



COMISSÃO DE ANÁLISE DE MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resultado da análise da documentação comprobatória dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência (Grupos A1, B1, D1 e E1) / Lei nº 13.409/2016, referente à matrícula remota do SISU chamada regular e 1ª e 2ª Reclassificações PISM-2º/UFJF 2022, realizadas entre os dias 25 a 28 de julho de 2022.

***Este resultado se limita somente à análise da Comissão de Análise de Pessoa com Deficiência. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGAX (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através do SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.edu.br, até o dia 22/08/2022, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão de Análise de Matrícula de Pessoas com Deficiência da UFJF.

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 16/08/2022 a 22/08/2022. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.

O recurso dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência serão apreciados pela Comissão de Análise de Matrícula de Pessoas com Deficiência da UFJF, que analisará documentos comprobatórios da deficiência como laudos e exames complementares que possam ter sido solicitados em parecer de indeferimento encaminhado ao candidato indeferido, de acordo com o artigo 51 da Portaria SEI nº 464/2021.

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultado somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia 01/09/2022.

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2022.

CPF	NOME	RESULTADO
165..XXX.XXX-73	ALICE APARECIDA CUNHA DA SILVA	DEFERIDO
026..XXX.XXX-19	ALZIRA DE FATIMA FRAGA DA ROCHA	DEFERIDO
130..XXX.XXX-51	AYLA BEATRIZ DA SILVA GOMES	DEFERIDO
859..XXX.XXX-00	CLEIO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
106..XXX.XXX-27	FERNANDO PEREIRA FERNANDES	DEFERIDO
449..XXX.XXX-01	GABRIEL LUIS OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
457..XXX.XXX-69	ISADORA SILVÉRIO MASSARO	INDEFERIDO
704..XXX.XXX-08	JANIELY VALERIO DA SILVA	DEFERIDO
124..XXX.XXX-16	LUANA COSTA TEODORO MACHADO	DEFERIDO
058..XXX.XXX-36	LUCAS DE MIRANDA GRAZINOLI	DEFERIDO
089..XXX.XXX-43	LUCIANA BARROS PERDIGÃO	DEFERIDO
055..XXX.XXX-19	RAFAEL LEANDRO DE SOUZA NASCIMENTO	INDEFERIDO
057..XXX.XXX-09	THIAGO MORAIS DE ALMEIDA LEMES	INDEFERIDO
058..XXX.XXX-90	TIAGO TAVARES MATIAS	DEFERIDO
130..XXX.XXX-33	VITORIA ALVES CORDEIRO	INDEFERIDO